



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Gabinete do prefeito

Assunto: Aquisição de materiais gráficos

Fundamento Legal: Art. 75, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 5715/2026

1. OBJETO

A aquisição de materiais gráficos, destinada a **comunicar informações, divulgar marcas, produtos ou serviços por meio de impressos visuais** tem como objetivo atender às demandas do **Gabinete do Prefeito**, assegurando a continuidade das atividades e dos serviços prestados no Município, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Contratação e Estimativa de Despesa, no valor total de **R\$ 32.105,00 (Trinta e dois mil cento e cinco reais)**.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A)

Razão Social: FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 28.688.292/0001-16

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada do(a) interessado(a) **FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA**, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.

Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Verificou-se que toda a documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O interessado atua no fornecimento de materiais gráficos apresentando capacidade técnica compatível com o objeto e estando apta ao fornecimento conforme as necessidades do [Gabinete do prefeito](#).

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, declara-se **habilitada e qualificada** o(a) interessado(a) [FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA](#), inscrito(a) no **CNPJ nº28.688.292/0001-16**, para fins de contratação, considerando a regularidade fiscal apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e o relevante interesse público envolvido.

Encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, [08 de maio de 2026](#).

ANDREZA MARIA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Decreto nº [010/2008](#)